



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA Nº 21/2022

Revoga a Portaria nº 14/2022 e designa vereador para a função de compras da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 14/2022.

Art. 2º Designar o vereador José da Silva, para o desempenho das funções de compras institucionais, competindo-lhe as seguintes atribuições, dentre outras:

- I. Orientar a atualização do cadastro de fornecedores, privilegiando a concorrência e melhores ofertas a Administração Municipal;
- II. Cuidar para que seja lançados todos os processos, contratos, cadastrar produtos e serviços no sistema;
- III. Determinar abertura de processos de compras, conforme dispositivos em Lei;
- IV. Orientar as pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação;
- V. Emitir as requisições de compra e serviços; e
- VII. Receber e processar os requerimentos e/ou determinações para a aquisição de materiais ou serviços, conforme normas e Leis em vigor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 06 de maio de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 06/05/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Batista da Cruz Silva